



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Endereço da Unidade: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1787 – LAGOA NOVA – NATAL – RN

CEP: 59056-000

Fone: (84) 3215-4100 / 4103 / 4136

E-mail: secretariadodufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	EDITAL Nº 116/2021-PROGESP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ENDODONTIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 16/CCS, de 07 de fevereiro de 2022.
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Prof. Dr. Laércio Almeida de Melo (UFRN)
2º	Profa. Dra. Diana Ferreira Gadelha de Araújo (UFRN)
3º	Profa. Dra. Maria Cristina dos Santos Medeiros (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Profa. Dra. Maria Regina Macedo Costa (UFRN)

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	08/02/2022	Link da sala de Videoconferência https://meet.google.com/ohj-hptw-dqu	14:00
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	08/02/2022	Link da sala de Videoconferência (o mesmo do sorteio da ordem) https://meet.google.com/ohj-hptw-dqu	14:00
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	09/02/2022	secretariadodufrn@gmail.com	Enviar 30min. antes de iniciar o 1º TURNO de apresentação

Prova Didática – 1º Turno	09/02/2022	Links das salas de Videoconferência - Sala de espera https://meet.google.com/ohj-hptw-dqu - Candidato 1 (___); - Candidato 2 (___); - Candidato 3 (___).	14:00 / 15:00 15:30 / 16:30 17:00 / 18:00
Avaliação de Títulos	10/02/2022	Via sistema	18h
Divulgação do resultado (NFC)	11/02/2022	E-mail e SIGRH (área do candidato)	18h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar eletronicamente, via e-mail, até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. Deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 26/01/2022 a 27/01/2022, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.